

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 06 (seis) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): **Alexsandra Braga de Sousa - Secretária da Educação.**

ASSINA PELO LOCADOR (A): Marcelo Lopes Braga.

Irauçuba/CE, 12 de maio de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:31421CF7

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº.
2022.05.12.01- SEDUC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.05.11.02

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Isaac Vasconcelos,s/n - Cruzeiro - Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento temporário do CEI Irisilvis Rodrigues Pinheiro, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria da Educação, com a Dotação Orçamentária de nº. 0604 12 365 0005 2.043 , elemento de despesa 3.3.90.36.00-15, recurso próprio, oriundo da (fonte 1500100100) e FUNDEB 30% (Fonte 1540000000).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.980,00 (um mil ,novecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 06 (seis) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): **Alexsandra Braga de Sousa - Secretária da Educação.**

ASSINA PELO LOCADOR (A): Maria Zulene Vaz de Sousa.

Irauçuba/CE, 12 de maio de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6D50DD13

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº.
2022.05.03.01-SIPS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.05.02.04

OBJETO: Locação de um imóvel situado Rua Luis da Mota e Melo, s/n - Centro - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO SUBELEMENTO DE DESPESAS	ORIGEM DOS RECURSOS
Secretaria da Inclusão e Promoção Social	2102 08 244 0007 2.070 Benefícios Eventuais.	3.3.90.32.00-99	Próprio (Fonte 1500000000)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 03 (três) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): **Márcia Helena Santos Barreto - Secretário da Inclusão e Promoção Social.**

ASSINA PELO LOCADOR (A): REGINA CÉLIA MESQUITA RODRIGUES.

Irauçuba/CE, 02 de maio de 2022.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E0C5DD5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 046 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **FRANCISCO GILVAN BASTOS DE SOUSA**, matrícula nº 0105104 ocupante do cargo público efetivo de Vigilante;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos municípios;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **FRANCISCO GILVAN BASTOS DE SOUSA**, matrícula: 0105104, ocupante do cargo público efetivo de Vigilante da Secretaria da Educação para a Secretaria da Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de Junho de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 02 de Junho de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:481DED15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO, Nº20229018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20229018

ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2022042501 CMJ